

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 009499/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DOT. 10.304.0114.2.056.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3695

CREDOR 9019-ANDRE RICARDO HIDEO MATSUZAKI CPF/CNPJ 058.248.959-88
 ENDEREÇO Rua das Sereias 68 Centro FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 24.11.17 24.11.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.484,13	4.647,01	39,91	4.607,10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a PARANAGUA-PR, no dia: 28/11/17 p/participar de Capacitacao Geral para Agentes de Contro de Endemias. Veic. Fiat Uno placa: AXX-5192 VEICULO DA PREFEITURA VIGIA SUS	49,0000	49,00

CONTRATO REDUZIDA 03696

FONTE DE RECURSO 497-VIGILANCIA EM SAUDE TOTAL LÍQUIDO 39,91

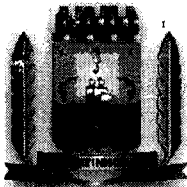
CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRB/PR 041.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 07/10/12 CHEQUE Nº 035 BANCO 4323 TESOUREIRO	EMITIDO 24/11/17 LIQUIDAÇÃO EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____ ASSINATURA

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 01244/2017

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: ANDRÉ RICARDO H.MATSUZAKI

Total de diária(s): 01 (uma)

Dia(s): 28/11//2017

Valor da(s) Diária(s): R\$ 39,91 (trinta e nove reais e noventa e um centavos)

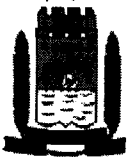
Destino: PARANAGUÁ-PR

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação Geral para Agentes de Controle de Endemias.

Matinhos, 24 de novembro de 2017



RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 013107 **EMPENHO:** 009499/17 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103040114 2 056 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03696
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Credor: 9019 ANDRE RICARDO HIDEO MATSUZAKI **CNPJ/CPF:** 058.248.959-88

Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavo
 S*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 39,91

497 VIGILANCIA EM SAUDE

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 29 de Novembro de 2017.